



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações sobre as providências adotadas pela Prefeitura diante da continuidade dos atos de vandalismos na Creche Prof. Jorge Guimarães Lopes da Costa localizada na Rua dos Cocais, n.º 1365, Jardim Guarará.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que, por meio dos setores competentes, preste **informações atualizadas** sobre a situação de segurança da **Creche Professor Jorge Guimarães Lopes da Costa**, localizada na Rua dos Cocais, n.º 1365, Jardim Guarará:

Considerando que, **além das invasões e furtos registrados nos dias 10 e 22 de junho**, a unidade **voltou a ser alvo de vandalismo no dia 02 de setembro de 2025**, solicita-se que a Prefeitura informe:

Qual foi a natureza da ocorrência de 02 de setembro? Houve arrombamentos, depredações ou furtos? Quais foram os danos causados?

Foi registrado boletim de ocorrência referente ao fato? A Guarda Civil Municipal foi acionada? Em caso afirmativo, qual foi o tempo de resposta?

O local **possui sistema de monitoramento por câmeras?** Em caso positivo:

- Esse sistema está funcionando plenamente?
- Ele está **integrado com a GCM**, com monitoramento em tempo real?
- Há registro de alertas automáticos ou movimentações suspeitas captadas pelas câmeras?

Diante da reincidência dos fatos, **quais medidas efetivas a Prefeitura passou a adotar para reforçar a segurança na creche e em outras escolas da rede municipal?**

- As **rondas da GCM foram intensificadas** no entorno da creche? Há planejamento específico para os finais de semana e feriados?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

A repetição de atos de vandalismo em uma mesma unidade escolar, em tão curto espaço de tempo, evidencia falhas graves no sistema de segurança pública local e exige **respostas urgentes e concretas do Poder Executivo**. As creches e escolas municipais devem ser ambientes seguros, protegidos e valorizados, tanto para as crianças quanto para os profissionais da educação e famílias atendidas.

É responsabilidade da administração municipal agir com planejamento e firmeza para prevenir novas ocorrências, proteger o patrimônio público e garantir o pleno funcionamento das atividades escolares.

Encaminhamos, juntamente com este requerimento, as **mensagens enviadas pela direção da creche aos pais dos alunos**, comunicando o ocorrido e demonstrando a gravidade da situação.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR

